Procuração bastante que faz: **PARANA EQUIPAMENTOS S.A**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este Instrumento Público de Procuração virem que aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um **(11/01/2021)**, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Serviço Distrital da Barreirinha, situado na Avenida Anita Garibaldi, nº 1142, perante mim, Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã, através de Elton Jorge Targa, Escrevente Substituto Legal, conforme Portaria nº 095/2020 da CGJ/PR, compareceu como Outorgante: **PARANA EQUIPAMENTOS S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.527.951/0001-85, com sede na Rodovia BR-116, 11807 - KM 100, Curitiba/PR, com Consolidação do Estatuto Social na Ata de Assembleia Geral Extraordinária, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná em 25/09/2020 sob nº 20205678351, Ata de Reunião do Conselho de Administração devidamente arquivada na junta Comercial do Paraná em 01/10/2020 sob nº 20205864821, cuja certidão simplificada emitida em 05/01/2021 e a referida alteração contratual me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas na Pasta nº 664; neste ato representada por seu Diretor Jurídico: **MAURILIO MULLER**, brasileiro, maior e capaz, que declarou ser casado, empresário, filho de Mauro Antenor Muller e Leila Bello Muller, nascido aos 25/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01156671231-DETRAN, onde consta o Documento de Identidade nº 67723066-SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 022.258.999-08, residente e domiciliado na Rua Emílio Cornelsen, nº 500, apartamento 101, Ahú, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; com endereço profissional: Rodovia BR-116, nº 11807, KM 100, Hauer, Curitiba-PR, endereço eletrônico e telefone: não informados; e seu Diretor Administrativo-Financeiro: **MAURO BARROS DE ABREU**, brasileiro, maior e capaz, que declarou ser solteiro, sem qualquer vínculo que constitua união estável até a presente data, administrador, filho de Manoel Sidonio de Abreu e Maria de Nazare Barros, nascido aos 23/03/1971, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02764515997-DETRAN/PR, onde consta o Documento de Identidade nº 204784086-SESP/SP, inscrito no CPF sob nº 085.277.448-64, residente e domiciliado na Rua Professor Dário Veloso, nº 36, apartamento 201 B, Vila Izabel, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; com endereço profissional; Rodovia BR-116, nº 11807, KM 100, Hauer, Curitiba-PR, endereço eletrônico e telefone; não informados. Os presentes foram reconhecidos, em sua identidade e capacidade, como os próprios de que trato, em conformidade com o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 215, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face as declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Na sequência pelos representantes da Outorgante, foi-me dito que por este público instrumento nomeiam e constituem sua Procuradora: **ADRIANA YUKIE INOUE BIZZOTTO**, brasileira, maior, casada, advogada, filha de Julio Inoue e Maria Olga de Souza Vieira, nascida aos 07/01/1983, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 53.287-OAB/PR, onde consta o Documento de Identidade nº 8.152.002-0-SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 041.785.759-45, residente e domiciliada na Rua Octacyr Reinaldo Mion, nº 532, Casa 11, Xaxim, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; com endereço profissional, endereço eletrônico e telefone: não informados; ao qual confere poderes para representá-la no foro em geral, com a cláusula **Ad Judicia Et Extra**, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final da decisão e execução, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, receber citações de processos judiciais, receber intimações, tomar ciência em Autos de Infração e Notificação de Débitos, por fim, representá-la perante quaisquer Órgãos das Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais de administração direta ou indireta, inclusive perante a Receita Federal, Receita Estadual, **INSS - Instituto Nacional de Serviço Social, e Caixa Econômica Federal - CEF,** ou onde mais necessário for,

podendo apresentar provas e documentos, prestar declarações, encaminhar papéis, preencher e assinar formulários, requerimentos, homologações e outros documentos exigidos, obter informações, pagar taxas e emolumentos, requerer, recorrer, alegar, concordar, discordar, dar baixas, promover, juntar e retirar documentos, assinar compromisso de fiel depositário; e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Podendo substabelecer.** Pela Outorgante, foi-me dito, ainda, que a presente outorga tem validade por prazo indeterminado. **A Outorgante declara, através de seus diretores, ter sido alertada da responsabilidade civil e criminal pelos elementos declaratórios e da autenticidade dos documentos fornecidos por ela, constantes neste instrumento, e que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta serventia de todas as responsabilidades decorrentes. A PROCURADORA DEVERÁ PRESTAR CONTAS AOS REPRESENTANTES DA OUTORGANTE SEMPRE QUE FOR SOLICITADO.** Certifico que a qualificação da procuradora, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pelos representantes da outorgante que declaram se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade.E assim como disseram e acharam conforme, aceitam em todos os seus termos e da forma como foi redigido, é então assinado perante mim (aa) Elton Jorge Targa, Escrevente Substituto Legal, conforme Portaria nº 095/2020 da CGJ/PR que o digitei e conferi. Eu, Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã, que o subscrevo e dou fé. Ato lançado no livro de protocolo geral sob nº 00154/2021 desta Serventia, em data de 11/01/2021. **Funrejus** nº 14000000006472937-6, no valor de R$ 20,87.. (a.a) MAURILIO MULLER, MAURO BARROS DE ABREU. Nada Mais. Trasladada na mesma data. Está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé.

GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA:02291702939

Assinado de forma digital por GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA:02291702939
Dados: 2021.01.11 14:02:44 -03'00'

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº **0184024TRAA00000001338218**,
Controle:
4KeTK.E7DpZ.Iwmpv-dnBM8.ODRm
Valide esse selo em https://horus.funarpen.com.br/Consulta